

PORTARIA Nº 546/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e considerando as diretrizes do Art. 120 e seguintes da Lei Municipal 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, que cuida da Licença para Trato de Interesse Particular e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado e assinado pelo(a) Servidor (a) em 11/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimentos, para Trato de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos (11/08/2021 a 11/08/2023), à Servidora **MONICA ARAUJO BARRETO, Mat. 4051**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de 5ª a 8ª séries**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

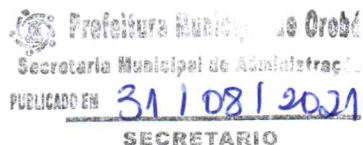
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/08/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2021; 93º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 31/08/2021
SECRETARIO



CINTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO